

RESOLUÇÃO CONSEPE 01/2000

REFERENDA A PORTARIA GR 44/99,
QUE ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO
DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E
TECNOLÓGICAS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de março de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 01/2000 - Processo 01/2000, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Artigo 1º - Fica referendada, conforme anexo, a Portaria GR 44/99, que altera o Currículo do Curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de março de 2000.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor no Exercício
da Presidência